

RESOLUÇÃO Nº 038/2018 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 841531/2016 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, representado pela Secretaria da Educação Superior (SESu/MEC).

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7256/2018, tomada em sessão de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 841531/2016 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, representado pela Secretaria da Educação Superior (SESu/MEC), tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do convênio nº 841531/2016, de acordo com Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD